



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 – SETEMBRO / 2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde

CEP 69640-000 |
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 256 –GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora Elizabeth Lima de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1794710, Coordenadora de Registro Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga, no período de 09 a 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 12/2024 - DG-TABATINGA, de 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor TAE **Frâncio Costa Simão**, SIAPE 2397474, para responder como Coordenador Substituto da Coordenação de Registro Acadêmico do IFAM/Campus Tabatinga, no período de 09 a 23 de setembro de 2024, código FG-02.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 257–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000643/2024-67, autuado em 07 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 47344/2024-DEPE/CTB, de 10/09/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **SARA DE SOUZA TAVARES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2022/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 258–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000568/2024-34, autuado em 02 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 47283 / 2024 - DEPE/CTB, de 09/09/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **SANDRINE LIMA DA SILVA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 259–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000010/2024-59, autuado em 05 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 47335/2024, de 10/09/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **RAYMILE OLÍMPIO DE SOUZA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 260–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional, redigido pela Chefia do DEPE, datado de 10 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **REESTRUTURAR**, com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2024, a Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do IFAM *Campus* Tabatinga, a qual tem como atribuições: reunir-se para criar e/ou harmonizar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração obedecendo o cronograma de execução das atividades, conforme revisado na presente Portaria.

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração			
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Docente	Presidente
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347		Membros
Antônia Marinês Góes Alves	1798967		
Elison da Silva Almeida	2226474		
Gerson Cruz Batista	2115004		
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562		
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677		
Caio Graco Carneiro de Carvalho	33722635		
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172		
David Gleyson Ramos	1190848		
Elenilson Silva de Oliveira	1803359		
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963		
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616		
Rizonete Fonseca Moraes	3331818		
Asiel Naason Hidalgo Hilário	2022318137	Discente	
Esther Mikaelly Souza Lopes	2022319312		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

II - **ATUALIZAR**, o cronograma para execução das atividades, como segue:

Atividade	Prazos
Apresentação da harmonização de PPC (versão preliminar) à CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CT	Até 30 de maio de 2023
Elaboração e envio de Parecer do PPC pela CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 02 de junho de 2023
Abertura de Processo pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE/CTB)	02 de junho de 2023
Envio do processo de criação do Curso para apreciação da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN	03 de junho de 2023
Recebimento da revisão do PCC após apreciação da PROEN	22 de abril de 2024
Apresentação dos reajustes recomendados e harmonização de PPC à CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 30 de julho de 2024
Entrega da revisão pela Comissão do PPC	Até 12 de setembro de 2024
Submissão da versão final do PCC à PROEN	Até 13 de setembro de 2024
Outras ações que se fizerem necessárias	Sem data definida

III – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 154–GD/IFAM/CTB/2023, de 24 de maio de 2023.

IV – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão.

V – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 261–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000745/2024-82, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 47787/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3328927	DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES	02/03/2023 a 01/09/2024	D (101)	D (102)	01/09/2024

II - À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 262–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000744/2024-38, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 47799/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (E 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2250130	FELIPE JOSÉ MESCH	10/03/2023 a 09/09/2024	E (406)	E (407)	10/09/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 263–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000743/2024-93, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 48003/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (D 102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3328927	DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES	D (102)	D (202)	10/09/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 264–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000742/2024-49, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 47791/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3329356	DANIEL GOMES DE SOUZA	09/03/2023 a 08/09/2024	D (101)	D (102)	10/09/2024

II - À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 265–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000741/2024-02, de 10 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 48002/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **02 (D 102)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3329356	DANIEL GOMES DE SOUZA	D (102)	D (202)	10/09/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 266–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 23443.011403/2024, datada de 11 de setembro de 2024, do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual manifesta parecer favorável à solicitação para reestruturação do Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais.

R E S O L V E:

I – **EXCLUIR**, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, os nomes dos membros: **Joaquim dos Santos Ferreira, Joelson da Silva Lima e Ângelo da Silva Lopes**, do Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais.

II – **INCLUIR**, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, os nomes dos servidores: **Emerson Gonçalves Dias, Guilherme Nogueira Paiva Barreto, Carlos Henrique Gima Relvas, Magno dos Santos, Vittoria Thereza Angulo de França e Jânderson Rocha Garcez**.

III – **ALTERAR**, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, a estrutura do Colegiado de **Ciências Agrárias e Ambientais**, passando este a ter o seguinte formato:

Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais		
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPÉ	NOME
Presidente	2230079	Marxer Antônio Colares Batista
Vice-Presidente	1803359	Elenilson Silva Oliveira
Membros	2250130	Felipe José Mesch
	2195206	Gabriel Felipe Duarte dos Santos
	3000451	Moisés Alves Muniz
	3389847	Emerson Gonçalves Dias
	3387963	Guilherme Nogueira Paiva Barreto
	3372677	Carlos Henrique Gima Relvas
	1113452	Magno dos Santos
	3357778	Vittoria Thereza Angulo de França
	2196649	Jânderson Rocha Garcez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de Ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – **REVOGAR**, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024, os efeitos da PORTARIA Nº 082–GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

V – **AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtbl@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 267–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000676/2024-15, de 20/08/2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 48209/2024-CGP/CTB, de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, ao servidor docente **MÁRCIO ROCHA ABENSUR**, Matrícula SIAPE Nº 1795652, no valor de **R\$ 73.323,54** (Setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - **À Coordenação de Gestão de Pessoas** - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 268–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 272/2024-CGRA/REIT, de 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – INSTITUIR, comissão de análise de cancelamentos de matrículas, no âmbito do IFAM *Campus* Tabatinga, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Presidente
Frâncio Costa Simão	2397474	Vice-Presidente
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Membros
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	
Rodrigo Amurim dos Reis	3389038	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	
Selomi Bermeguy Porto	1679587	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e extensão e à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 269–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000725/2024-10, de 03/09/2024, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 48522/2024-CGP/CTB, de 13 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, a servidora docente **ANTÔNIA MARINÊS GÓES ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 1798967, no valor de **R\$ 8.100,99** (oito mil, cem reais e noventa e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 270–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48526/2024 - DAP/CTB, de 13 de setembro de 2024, referente ao 23385.000281/2022-42.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, matrícula SIAPE nº 1102526; Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, matrícula SIAPE nº 2299010; e Daniel Gomes de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3329356; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23385.000281/2022-42 que visa apurar responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 271–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Instauração de Procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprimento de obrigações contratuais constantes do Termo de Contrato de Obra de Engenharia nº 001/2021.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48526/ 2024 - DAP/CTB, de 13 de setembro de 2024, referente ao 23385.000281/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Processo nº 23385.000281/2022-42 que visa apurar responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, DESIGNO constituir Comissão Própria para condução do procedimento administrativo, a ser formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, 2299010;

Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, 1102526;

Daniel Gomes de Souza, Assistente em Administração, 3329356;

Art. 2º - A Comissão deverá emitir o relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 272–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional**, redigido pela Chefia do DEPE, datado de 16 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **REESTRUTURAR**, a Comissão Disciplinar do IFAM campus Tabatinga, conforme composição abaixo:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Presidente	Elison da Silva Almeida	Docente – Chefe do DEPE	2226474
Vise-Presidente	Namedin Pereira Teles Júnior	Docente - CAE	3351262
Membros	Rodrigo Amurim dos Reis	Docente - CGE	3389038
	Ronaldo Cardoso da Silva	Docente- COINF	1961172
	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente/CMA	3387963
	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE - Enfermeiro	2196634
	Rizonete Fonseca Moraes	TAE - Psicóloga	3331818

II – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 119–GD/IFAM/CTB/2023, de 18 de abril de 2023.

III – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento** para acompanharem as atividades da referida Comissão.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 273–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, a Comissão de Comunicação Social do IFAM *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	PRESIDENTE
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	VICE-PRESIDENTE
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Membro
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	
Evandilson Batista da Silva	3339496	
Márcio da Silva Costa	2342992	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547	

II – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 115–GD/IFAM/CTB/2024, de 16 de abril de 2024.

III – **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento** para acompanharem as atividades da referida Comissão.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 274–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000759/2024-04, de 16.09.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 49390/2024-CGP/CTB, de 18.09.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07 (D 407)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2103791	MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA	15.03.2023 a 14.09.2024	D (407)	D (408)	22/08/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 275–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 049-CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014, que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 18 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **INSTITUIR**, o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

II - ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

- Contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação.
- Avaliar e atualizar continuamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Colegiados Superiores;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- Analisar e avaliar as Ementas da Matriz Curricular

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 276–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 18 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia			
SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elenilson Silva de Oliveira	Docente - Ciências agrárias	1803359	Presidente
Fabiano Waldez Silva Guimarães	Docente - Biologia	1445917	Membros
Rodrigo de Amurim dos Reis	Docente - Pedagogia	3389038	
Moisés Alves Muniz	Docente - Agronomia	3000451	
Marxer Antonio Colares Batista	Docente – Engenharia Florestal	2230079	

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades do referido Núcleo e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 277–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 22-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados os Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 18 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **INSTITUIR**, Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

II - ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO:

- Analisar, avaliar e propor alterações ao Projeto Pedagógico do Curso a ser analisado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso; III. Acompanhar os processos de avaliação (externa e interna) do Curso;
- Decidir, em primeira instância, recursos referentes à matrícula, convalidação de disciplinas, à validação de Unidades Curriculares e à transferência de curso ou turno;
- Emitir análise de Aproveitamento de estudos, conforme Resolução nº 28 CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2012, Art. 100.
- Avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Propor, elaborar e implementar, projetos e programas, visando melhoria da qualidade do curso;
- Analisar solicitações referentes à avaliação de atividades executadas pelos discentes e não previstas no Regulamento de Atividades Complementares;
- Analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos discentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

do curso e propor ações para equacionar os possíveis problemas;

- Elaborar a proposta do Planejamento Acadêmico do Curso para cada período letivo;
- Caso necessário, propor a constituição de Bancas Examinadoras Especiais para aplicação de exames especiais ou outros instrumentos específicos de avaliação de alunos;
- Deliberar sobre questões relativas ao Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Emitir parecer sobre a possibilidade ou não de integralização curricular de alunos que tenham abandonado o curso ou já ultrapassado o tempo máximo previsto para a integralização;
- Elaborar planos especiais de estudos, quando necessário;
- Sugerir a promoção de eventos e grupos de estudos para discentes e docentes;
- Sugerir a promoção de cursos de aperfeiçoamento e atualização do quadro docente;
- Acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 278–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. ° 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 22-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 18 de setembro de 2024.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elenilson Silva de Oliveira	Docente - Ciências agrárias	1803359	Presidente
Carlos Henrique Gima Relvas	Docente - Ciências agrárias	3372677	Membros
Emerson Gonçalves Dias	Docente - Biologia	3389847	
Felipe José Mesch	TAE – Engenheiro Agrônomo	2250130	
Franklin Moraes Grandes	Discente – Agroecologia	2230079	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 279–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** expedido pelo Coordenador do Curso de Administração, datado de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, com efeito a partir do dia 30 de setembro de 2024, o servidor docente **SELOMI BERMEGUY PORTO**, SIAPE Nº 1679587, da Função de Coordenador de Coordenador do Curso de Administração do *campus* Tabatinga, código FCC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

II – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 280–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional expedido pelo Coordenador do Curso de Administração, datado de 26 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 279–GD/IFAM/CTB/2024, de 27 DE setembro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2024, o servidor docente **DANILO CORREIA SANTOS ANDRADE**, SIAPE Nº 3358929, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Administração** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A **Diretora Geral Substituta** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **Campus Tabatinga**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.2, segundo semestre, do IFAM/Campus Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pela chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 03/09/2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2865562, a ministrar a disciplina de empreendedorismo no III Módulo do Curso Técnico Subsequente em Administração, no Centro de Referência de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 09 a 20 de setembro de 2024.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtbl@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pela chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 20/09/2024;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidores docentes **Guilherme Nogueira Paiva Barreto**, SIAPE Nº 3387963, **Carlos Henrique Gima Relvas**, SIAPE Nº 3372677, **Marxer Antônio Colares Batista**, SIAPE Nº 2230079, **Emerson Gonçalves Dias**, SIAPE Nº 3389847, **Magno dos Santos**, SIAPE Nº 1113452, **Vittória Thereza Angulo de Franca**, SIAPE Nº 3357778 e **Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo**, SIAPE Nº 1977872, a realizarem, no dia 25/09/2024 das 13h às 16h, visita técnica com os discentes de 2º e 3º ano integrado em Agropecuária e 1º, 2º e 3º integrado e III módulo subsequente em Meio Ambiente, nas ruínas históricas do Forte de São Francisco Xavier, localizadas às margens do Rio Solimões no bairro da Comara em Tabatinga-AM.

II - Objetivos da Visita técnica:

- *Descrever as atividades desenvolvidas na área;*
- *Identificar os impactos ambientais decorrentes do processo de estiagem;*
- *Associar as evidências dos impactos ambientais obtidas em campo com os conceitos apresentados nas disciplinas;*
- *Elaborar relatório técnico sobre as atividades realizadas;*
- *Entender a ocupação histórica do município de Tabatinga, bem como as histórias envolvendo o Forte.*

III- Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtb@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas, **para as providências necessárias e anotações de praxe.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036-GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pela chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 26/09/2024;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, o servidor **Jânderson Rocha Garcez**, matrícula SIAPE Nº 2196649, a participar da 79ª edição da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (**Soea**) que será realizada de 7 a 11 de outubro de 2024, em Salvador/BA. Com o objetivo de apresentar o trabalho titulado " **ESTUDOS ECOLÓGICOS, TOXICOLÓGICOS E LIMNOLÓGICOS UTILIZANDO OVOS DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum)**", de autoria dos servidores: Janderson Rocha Garcez, Magno dos Santos, Gabriel Felipe Duarte dos Santos, Guilherme Martinez Freire e Nicolás Andretti de Souza Neves.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037-GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pela chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 27/09/2024;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, o servidor **Emerson Gonçalves Dias**, matrícula SIAPE Nº 3389847, a participar da **7ª Assembleia de Cacicas e Caciques do Eware I, Eware II e Tikuna Feijoal**, a ocorrer nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, bem como na inauguração do primeiro módulo do **Curso de Formação Continuada FIC – “Formação de Lideranças para Atuação em Questões Ambientais”** que acontecerá de 30/09/2024, ambas atividades na Comunidade de Belém do Solimões.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038-GD/IFAM/CTB/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pela chefia do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 27/09/2024;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, o servidor **Felipe José Mesch**, matrícula SIAPE Nº 2250130, a representar o IFAM *campus* Tabatinga na aula inaugural do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) voltado para a Formação de Lideranças em questões ambientais, que ocorrerá na Comunidade de Belém do Solimões no dia 30/09/2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sector	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 122 GD/IFAM/CTB/2024	18.04.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	24.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 023 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Magno dos Santos	Professor	Port. Nº 021 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Caio Graco Carneiro de Carvalho	Professor	Port. Nº 148 GD/IFAM/CTB/2024	21.05.24
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*****	*****	*****
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 267 GD/IFAM/CTB/2023	28.11.2023
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agrária E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>